## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 08/2022 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária nº 10/2022, realizada aos doze dias do mês de dezembro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 09/2022 do CMDI.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro, com vigência entre 2023 a 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 12 de dezembro de 2022.

CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS Presidente do CMDI

Publicado por: Mariana da Cruz Zelinski Código Identificador:598AFD51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2022. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/